



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 077/2024

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da **VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS** que “dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública as atividades exercidas pela **“AMAIVOS ASSISTÊNCIA SOCIAL”**”.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse cultural, legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 14 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 077 de 2024

AUTORIA: VEREADOR(A) Elisia Rangel

PARECER

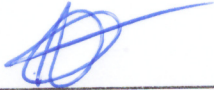
Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador



UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador